

titular, **Richardson de Souza**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

7210/2024

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para substituição da Gerente Regional da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Dois Vizinhos, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve:

Art.1º Designar a servidora **LUIZA COUTINHO COSTA**, RG nº 14.492.360-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Dois Vizinhos no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, em substituição a servidora **LEILA MARIA SPENGLER MATZENBACHER**, RG nº 4.456.958-2 SSP/PR, por motivo de férias da titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Otamir Cesar Martins

Diretor Presidente

7115/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIO – ADITIVO Nº 003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de TEIXEIRA SOARES - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

7350/2024

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
PORTARIA Nº 08/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 40/2023/AMEP, celebrado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.270-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Millena Ribeiro Dos Reis**, RG nº 11.061.526-4, para atuar como Gestora e Fiscal, e a servidora **Adriana Cristina Alexandrino**, RG nº 10.708.679-0, para atuar como Suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 40/2023/AMEP, celebrado entre a Agência De Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, com vistas a enviaar esforços para auxiliar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

7036/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP

PORTARIA Nº 09/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2023/AMEP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, e o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.631-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUAN VICTOR AMARAL OLIVEIRA**, RG nº 15.923.382-0, para atuar como Fiscal e o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, RG nº 91.65.872-0, para atuar como Suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2023/AMEP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, e o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC, com vistas a enviaar esforços para auxiliar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 10/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores dos Núcleos de Integridade e Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.615.705-2

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Núcleos de Integridade e Compliance, que será composto pelo Agente de Controle Interno, Ouvidoria e Agente de Transparência da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Os Núcleos serão compostos pelos seguintes servidores da AMEP:

I. **Bruna Cristina de Souza Petchevist**, RG nº 12.444.726-7, para atuar como Agente de Controle Interno.

II. **Carlos Roberto Hohman**, RG nº 1.383.451-2, para atuar como Ouvidor.

III. **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, para atuar como Agente de Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias nº 08/2023/AMEP e 10/2023/AMEP.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 11/2024/AMEP

EMENTA: Designar servidor para atuar como Responsável pelo Protocolo Geral e Gestor de Acesso ao Sistema Integrado de Documentos da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.614.805-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, para atuar como Responsável pelo Protocolo Geral e Gestor de Acesso ao Sistema Integrado de Documentos da AMEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 07/2023/AMEP.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2024

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

6997/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta